



Plano de Contingência para a Covid-19

Faculdade Católica de Santa Catarina
(FACASC)

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

FLORIANÓPOLIS
Maio de 2021

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.
Msc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Prefeitura de Florianópolis

Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal

Luiz Eduardo Machado
Proteção Defesa Civil

Carlos Alberto Justo da Silva
Saúde

Maurício Fernandes Pereira
Educação

MEMBROS DO COMITÊ DE CRISE MUNICIPAL

- I – Prefeito Municipal;
Gean Marques Loureiro
- II - Secretário Municipal de saúde
Edenice Reis da Silveira
- Diretora de Inteligência em saúde,
Tiago Barra Vidal –
Diretor de Atenção em Saúde
Priscilla Valler dos Santos –
Diretora de Vigilância em Saúde,
Ana Cristina Vidor –
Gerente de Vigilância Epidemiológica,
Matheus Pacheco Andrade –
Gerente de Inteligência em Saúde,
Felipe Perini –
Gerente de Integração Assistencial,
Secretária Municipal de Administração; IV
Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano;
- V – Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico;
- VI – Secretário Chefe de Gabinete;
- VII – Secretária Municipal de Assistência Social;
- VIII – Secretário Municipal de Educação.

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANCON- EDU-COVID-19

- Pe. Raphael Aléx Lima da Silva – Diretor Geral
Patrícia Schmidt Hahn de Lima – Diretora Acadêmica
Fernando Machado Wolf – Diretor Administrativo
Maria Teresinha de Resenes Marcon – Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Solange Antunes de Souza – Secretária Acadêmica

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família da corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia.

Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

Para contê-la, a OMS recomendou três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde editou a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabeleceu as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus SARS-COV-2. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil está definida na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e as medidas de gerenciamento para monitoramento de riscos em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais,”¹ segue esta normativa federal.

No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, face a propagação da COVID-19. No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) manifestou-se sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para instituições de educação superior. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, e da Portaria nº 356, de 20 de março de 2020.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD) ocorreu no dia 14 de março de 2020, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No âmbito local, foi publicado o Decreto nº 21.340, de 13/03/2020, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, que passou a vigorar no dia 16/03/2020, com o início da quarentena. Neste período, a Direção da IES suspendeu as atividades presenciais e solicitou aos professores o encaminhamento aos alunos de atividades para serem realizadas fora da IES, iniciando, de certa forma, o regime remoto de aulas nesta Instituição.

¹ Segundo a Classificação Brasileira de Desastres (COBRADE) categoria biológica - epidêmicas, doenças infecciosas virais - 1.5.1.1.0.

O Governo do Estado de Santa Catarina publicou o Decreto nº 515, em 17 de março de 2020, reconhecendo a Situação de Emergência por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 525, de 23/03/2020, do Governo do Estado, suspendeu as aulas das escolas públicas e privadas no território catarinense, por 30 dias a contar de 17/03/2020. Um mês mais tarde, publicou o Decreto nº 562, declarou Estado de Calamidade Pública em todo o território catarinense, devido ao avanço das doenças infecciosas virais, advindas da COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Foram suspensas as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Esse Decreto foi alterado pelo Decreto nº 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto Estadual nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deveria ser objeto de reposição oportunamente. Em 28 de abril de 2020, foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 05/2020 que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19, homologado, parcialmente, pelo Ministro de Estado da Educação em 29 de maio de 2020.

Em 17 de junho de 2020, foi publicada a Portaria nº 544, de 16/06/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Covid-19, e revogou as Portarias MEC nº 343, de 17/03/20, nº 345, de 19/03/20, e nº 473, de 12/05/20. Diz em seu § 4º “A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso”. Em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. O calendário escolar deveria então a ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas.

No âmbito do Estado de Santa Catarina, foi elaborada e publicada a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, determinou que as instituições de ensino elaborem seus Plano de Contingência para Educação (PlanCon-Edu) para a COVID-19, serem homologados pelos Comitês Municipais Escolares para o gerenciamento da COVID-19 na área da Educação.

Em 02 de dezembro de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou a Resolução nº 2 que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, estabelecendo normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O Ministro da Educação baixou a Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, homologou o Parecer/CNE nº 19, em 10 de dezembro de 2020, que resultou na Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública bem como a retomada do ensino presencial.

Em 14 de dezembro de 2020, o Governo de Santa Catarina publicou o Decreto nº 1.003, que regulamentou a volta do ensino presencial em Santa Catarina. Essa

normativa estabeleceu que cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e o distanciamento social, com o cumprimento do que estabelece a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020.

De acordo com o decreto, as instituições de ensino deverão elaborar o Plano de Contingência para Educação (PlanCon-Edu/COVID-19), que deverá ser submetido ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19m o qual irá analisar e aprovar. Esse Plano é um instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia de COVID-19.

O Plano apresentado pela FACASC em atendimento às exigências legais, foi elaborado a partir de cenários de risco, estratégias, ações e rotinas para o retorno gradual às atividades presenciais. Está elaborado para cenários de riscos específicos aplicados a uma Instituição de Ensino Superior (IES) território de alcance da ameaça do COVID-19, com que tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar.

A FACASC entende que o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades presenciais, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício ao processo de ensino-aprendizagem

Diante dessas orientações legais, a Direção Geral da FACASC instituiu uma Comissão para elaboração do seu PlanCon-Edu, com orientações para que o retorno às aulas presenciais ocorra com segurança viabilizando as atividades acadêmicas de 2021, impactadas pelo período de isolamento social.

O PlanCon-Edu/COVID-19 deverá ser acompanhado e monitorado em sua execução, assim como ser revisado e atualizado sempre que necessário, ficando suas versões numeradas e registradas e mantido o histórico das atualizações disponíveis para a autoridade sanitária competente. Assim sendo, a FACASC estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois desses sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde.

Este Plano expressa o compromisso da FACASC no desenvolvimento das atividades de Ensino, Iniciação Científica e Pesquisa e Extensão, em meio à pandemia, reiterando a sua missão institucional, qual seja de: **Promover ensino, pesquisa e extensão fundamentados nos princípios cristãos e valores éticos, para formar integralmente cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade justa e fraterna.**

1.1 Dados gerais da instituição de ensino

| |
|--|
| Nome completo da Instituição de Ensino: Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC) |
|--|

| |
|---------------------------------|
| CNPJ: 82.898.891/0005-33 |
|---------------------------------|

| |
|------------------------------|
| Cidade: Florianópolis |
|------------------------------|

| |
|-------------------------------|
| Estado: Santa Catarina |
|-------------------------------|

| |
|---|
| Telefone: (48) 32340400 |
| E-mail: facasc@facasc.edu.br |
| E-mail direto do Diretor da FACASC: dir.geral_facasc_itesc@facasc.edu.br |
| Nome completo do Diretor: Rafael Aléx Lima da Silva |
| Telefone direto do Diretor da FACASC: (48) 32340400 |
| Natureza: (1) Regular (2) Escola Livre |
| Contato da Vigilância Epidemiológica Municipal: (48) 3212-3925/3212 3910 |

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PlanCon-Edu da FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA - FACASC obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

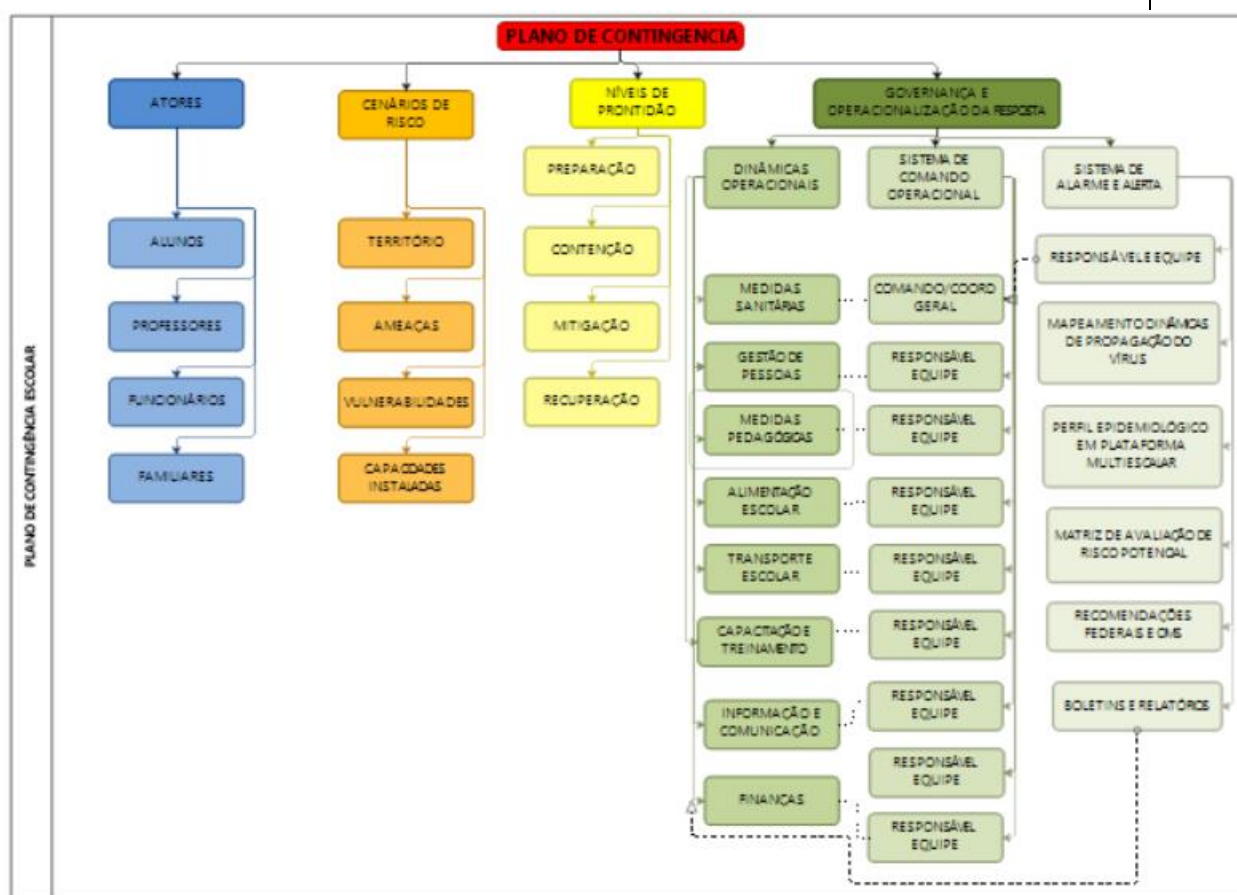


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Este Plano está direcionado para a proteção da saúde dos alunos, professores, técnicos-administrativos e seus familiares.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da FACASC, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários de riscos, com base nas ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino.
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade acadêmica e cumprindo todas as recomendações oficiais.
- c) O Conselho Gestor da FACASC (Direção Geral, Direção Acadêmica e Direção Administrativa) será a unidade operacional que assegurará a implementação das dinâmicas e ações definidas, na retomada gradual das atividades presenciais.
- d) Promover à comunidade acadêmica o acesso à informação com informes atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção.
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e técnicos-administrativos) e externa (com familiares e coordenadores das Casas de Formação dos alunos, fornecedores e população em geral).
- f) Determinar quais serão os recursos necessários para dar uma resposta efetiva na implementação das ações para manutenção da segurança sanitária no âmbito da FACASC.
- g) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados.
- h) Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando e encaminhando, para que de imediato possam usufruir de apoio da FACASC e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio.
- i) Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento à comunidade acadêmica.
- j) Garantir condições sanitárias, profissionais e tecnológicas compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança dos alunos, professores e corpo técnico-administrativo nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos aplicados ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

5.1 Ameaças

A principal ameaça ao PlanCon-Edu visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus SARS-Cov-2, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório. A transmissão desse agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, daí ser fundamental promover a preparação e organizações dos serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos.

A transmissão ocorre através:

Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

*De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 Caracterização do território

A FACASC está situada na cidade de Florianópolis/SC, na Rodovia Deputado Antônio Edu Vieira, no bairro Pantanal, nº1524, e está a uns 300 metros da Unidade de Saúde do Pantanal e a cerca de 01 km do Hospital Universitário (HU) que presta atendimento ao COVID-19. Seus alunos, professores e técnicos-administrativos residem nas proximidades da instituição e nos bairros da capital e dos municípios adjacentes. Alguns utilizam transporte público municipal e intermunicipal para chegar ao estabelecimento.

A estrutura da instituição abarca 04 salas de aula, 01 miniauditório, 01 sala magna, 01 laboratório de liturgia (Capela), 02 salas de apoio (informática e comunicação), 01 espaço de convivência, 01 biblioteca, 07 banheiros, 02 espaços administrativos, 01 secretaria de atendimento, 01 sala de professores, acessos de alunos, professores e funcionários, além das salas de trabalho individual do corpo docente e dos diretores. A FACASC oferece um único curso de graduação em **Teologia**, atualmente com 71 alunos na modalidade presencial: Turma do primeiro ano com 19 alunos, do segundo ano com 16 alunos, do terceiro ano com 20 alunos, do quarto ano com 16 alunos. Os horários por turma encontram-se em anexo. **Somente o curso de Teologia retornará parcialmente ao regime presencial.**

Na pós-graduação oferece 04 cursos de especialização presenciais: **Gestão Eclesial** com 9 alunos, **Juventude, Religião e Cidadania** com 19 alunos, **Catequese: Iniciação à Vida Cristã** com 28 alunos e **Mediação e Acompanhamento de Pastoral Familiar**, com 14 alunos.

Na Extensão os cursos de: **Escatologia** com 37 alunos, **Profetas e Profetismo** com 18 alunos, **Diretório para Catequese I** com 38 alunos, **Diretório para Catequese II** com 33 alunos, **Questões Éticas em Tempo de Pandemia** com 27 alunos, **Formação de Lideranças Evangelho de Marcos e Catecismo da Igreja** com 30 alunos, **Pensando a Economia com os Olhos de Francisco** com 126 inscritos.

Todos os cursos de extensão e de pós-graduação, que aconteciam na modalidade presencial, estão sendo ofertados na modalidade remota em decorrência da Pandemia.

Os dados apresentados referem-se ao primeiro semestre de 2021.

Os colaboradores são cerca de 40 pessoas, entre professores, técnicos-administrativos e terceirizados, mas nem todos se encontram ao mesmo tempo, na IES.

5.3 Vulnerabilidades

A FACASC toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, abraços, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos sociais e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade acadêmica para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos);
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- f) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- g) dependência de meios de transportes coletivos urbanos e intermunicipais;
- h) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamento como computadores e *notebooks* e problemas de conexão à *internet*;
- i) horário único de acesso às aulas e intervalos, causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- j) número insuficiente de técnicos-administrativos para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas.

5.4 Capacidade instalada e a instalar

A FACASC considera já ter instaladas as seguintes capacidades:

- a) comissão para elaboração e acompanhamento do PlanCon-Edu/COVID-19;
- b) Plano de Contingência para Educação no Enfrentamento da COVID-19;
- c) 04 (quatro) salas de aulas com áreas de 50,12 m², 54,59m², 64,02 m² e 73,03m²;
- d) 12 (doze) lavatórios com água e sabão nos sanitários e na sala de convivência;
- e) 01 (uma) sala administrativa que pode servir de apoio para isolamento de alunos, professores ou técnicos-administrativos que estejam com febre ou outros sintomas da Covid19;
- f) 01 (uma) sala de convivência com 86,94 m² com amplas janelas arejadas, com capacidade para 07 (sete) pessoas sentadas, e espaço amplo para os alunos ficarem em pé, mantendo o afastamento social necessário e seguro;
- g) 17 (dezessete) *dispensers* com álcool em gel ou álcool 70% em todos os ambientes de trabalho e de circulação de pessoas (gabinetes individuais de trabalho e de circulação de pessoas (gabinetes individuais, salas de aula, recepção e corredores, banheiros, espaços administrativos, laboratórios, biblioteca, sala de convivência, miniauditório e sala magna);
- h) 03 (três) bebedouros com serviço individual de água, do tipo chuveirinho, 03 (três) bebedouros com serviço individual de água, com copos descartáveis;
- i) 01 (hum) termômetro infravermelho para medição de temperatura dos alunos, professores e técnicos-administrativos na entrada da Faculdade;
- j) área interna de permanência e circulação condizente com o número de alunos propostos a cada dia de aula presencial, para que se mantenha o distanciamento social seguro;
- k) áreas de permanência e circulação com ventilação natural por janelas e portas.

A FACASC considera ter que instalar as seguintes capacidades:

- a) demarcar fisicamente no chão os espaços de afastamento social seguro nos ambientes de circulação e permanência coletivos;
- b) ampliar a divulgação e conscientização dos colaboradores, alunos e todos que venham a circular nas dependências internas da instituição, quanto aos cuidados e atenção à prevenção do contágio;
- c) estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- d) estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contato com casos confirmados.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

| FASES | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | Plancon estadual |
|------------|---|---|--|
| PREPARAÇÃO | | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora | |
| RESPOSTA | <p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p> | <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p> | <p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p> |
| | <p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p> | <p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p> | <p>Emergência de Saúde Pública</p> |

RECUPERAÇÃO

Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos.

Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

- a) os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;
- b) a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Dinâmicas e Ações operacionais

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizacionais segundo o esquema do Quadro 2.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Por quê (domínios): **MEDIDAS SANITÁRIAS** (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus) Diretrizes: Link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8x1QLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>.

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como |
|--|--|---|----------------------|---|
| Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar | Entrada da escola e da sala de convivência | Permanente | Recepcionista | Sinalização e avisos escritos |
| Demarcação de espaços evitando aglomerações | Pátios, banheiros, salas de aula, recepção, auditório e sala magna | Permanente | Setor administrativo | Sinalização e avisos escritos |
| Medição de temperatura de toda a comunidade escolar | Entrada | Permanente | Setor administrativo | Controle de acesso |
| Isolamento de casos suspeitos | Ambiente específico para o isolamento | Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno | Setor administrativo | Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada |
| Higienização das salas de aulas e áreas comuns | Instituição | Permanente | Setor administrativo | Higienizar a cada troca de turno |

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Questões Sanitárias

Por quê (domínios): **QUESTÕES PEDAGÓGICAS** Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como |
|---|------------------------|----------------|--|--|
| Quadro de horários alternados por turma | Entrada da instituição | Permanente | Conselho Gestor | Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos |
| Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias | Turmas | Permanente | Conselho Gestor | Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais |
| Formação referente a métodos de | Ambiente acadêmico | Periodicamente | Comissão de Elaboração e Acompanhamento do | Elaboração de material informativo/cartilhas. |

| | | | | |
|---|------------------------|---|--|---------------|
| prevenção para a não transmissão do vírus | | | PlanCon-COVID-19 e setor de comunicação | |
| Assegurar as atividades não presenciais | Sistema <i>On-Line</i> | Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno | Direção Acadêmica e Coordenação de Curso | Aulas remotas |

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Por quê (domínios): **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** Diretrizes: Link de Acesso:

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como |
|------------------------------------|----------------------|---------------|------|---------------|
| Não se aplica a cantina não abrirá | A cantina não abrirá | Não se aplica | | Não se aplica |

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Por quê (domínios): **Transporte Escolar**. Diretrizes: Link de Acesso:

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como |
|---|----------------------|---------------|------|---------------|
| Não se aplica, pois os alunos se deslocam por conta própria | A cantina não abrirá | Não se aplica | | Não se aplica |

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Por quê (domínios): **GESTÃO DE PESSOAS** Diretrizes: Link de Acesso:

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como |
|--|-------------------|--|--|---|
| Mapeamento de Grupos de Risco | Unidade Acadêmica | Antes da retomada das aulas e durante | Comissão de Elaboração e Acompanhamento do PlanCon-COVID-19. | Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios. Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco. Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica |
| Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos de biossegurança e sanitário | Unidade Acadêmica | Antes da retomada das aulas | Comissão de Elaboração e Acompanhamento do PlanCon-COVID-19. | Organização de exercícios simulados de mesa e de campo |
| Organização do trabalho presencial e trabalho remoto | Unidade Acadêmica | Antes da retomada das aulas | Conselho Gestor | Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes. |
| Acolhimento | Unidade Acadêmica | Ao recomeçar as aulas e no durante o retorno | Conselho Gestor | Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação |

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Por quê (domínios): **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO** Diretrizes: Link de Acesso:

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como |
|--|-------------------|---|--|---|
| Capacitação e formação dos professores e técnicos-administrativos | Unidade Acadêmica | Assim que divulgado Plano de contingência | Comissão de Elaboração e Acompanhamento do PlanCon-COVID-19. | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live) |
| Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos. | Unidade Acadêmica | Antes da retomada das aulas | Comissão de Elaboração e Acompanhamento do PlanCon-COVID-19 e o setor de TI. | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts) |
| Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos | Unidade Acadêmica | Antes da retomada das aulas | Comissão de Elaboração e Acompanhamento do PlanCon-COVID-19. | Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts) |

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Por quê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** Diretrizes: Link de Acesso:

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como |
|---|-------------------|---|--|---|
| Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos das medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação. | Unidade acadêmica | Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade. | Conselho Gestor e Setor de Comunicação | Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de WhatsApp, Facebook, Instagram. Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, newsletter, etc. |
| Incentivo ao seguimento do protocolo | Unidade acadêmica | Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo | Setor administrativo | Cartazes pela instituição. E-mail e Redes Sociais |

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Por quê (domínios): **FINANÇAS** Diretrizes: Link de Acesso:

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como | Quanto |
|---|-------------------|-----------------------------|------------------|--|-------------------------------------|
| Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo. | Unidade Acadêmica | Antes da retomada das aulas | Setor Financeiro | Orçamento | Sob responsabilidade da instituição |
| Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc.) na quantidade suficiente para X meses | Unidade Acadêmica | Antes da retomada das aulas | Setor Financeiro | Definir a quantidade necessária e proceder a aquisição e controlar | Sob responsabilidade da instituição |
| Aquisição de álcool 70 % e álcool gel | Unidade Acadêmica | Antes da retomada das aulas | Setor Financeiro | Definir a quantidade necessária e proceder a aquisição e controlar | Sob responsabilidade da instituição |

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

COMPRAS REALIZADAS PELA IES E/OU PELA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANCON

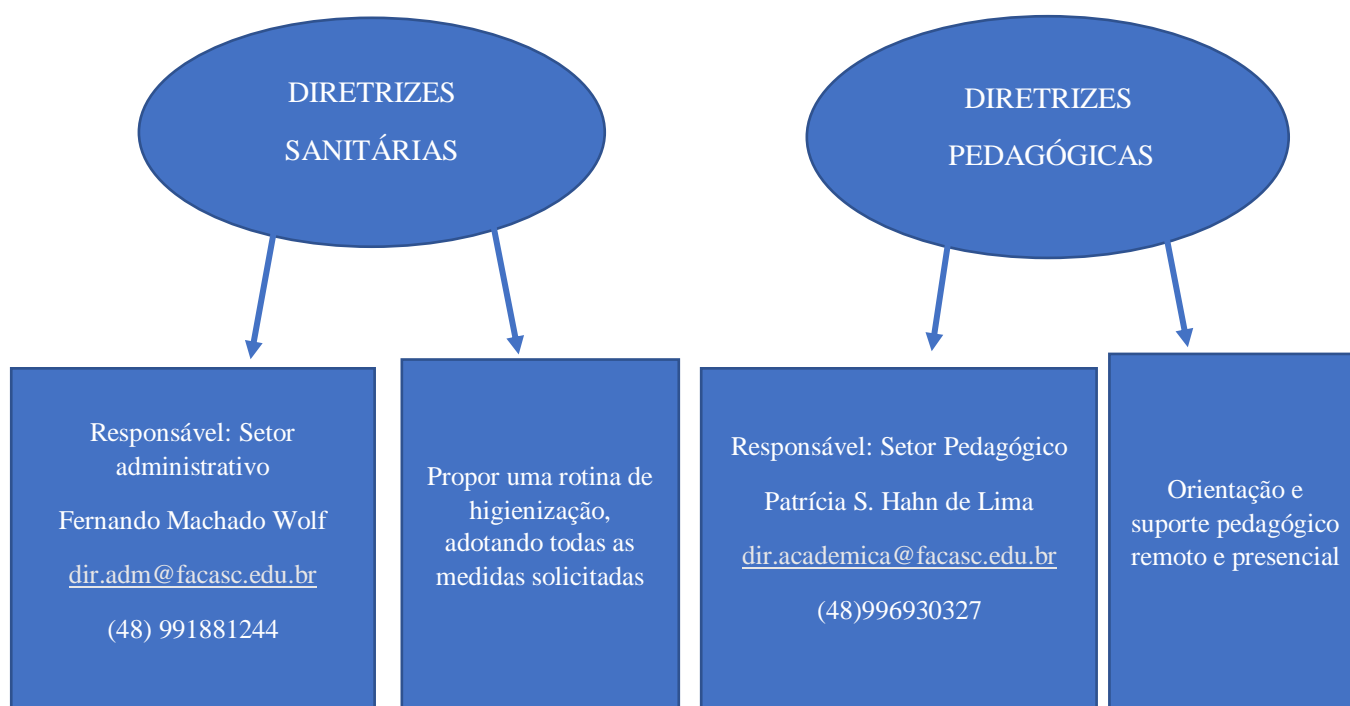
| Data | Nome | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor |
|------------|---|--|---------|------------|------------|
| 30/01/2020 | Luva de borracha | Luva de borracha/látex TOP verde "M" Nobre | Par | 1 | R\$ 2,49 |
| | Luva de borracha | Luva de borracha/látex TOP verde "P" Nobre | Par | 1 | R\$ 2,49 |
| 13/02/2020 | Água sanitária | Água sanitária 1 litro QBoa | Frasco | 12 | R\$ 36,72 |
| | Detergente | Detergente 5 litros clorado alcalino UPCLOR UPPRO NOBRE | Bombona | 3 | R\$ 94,77 |
| 20/03/2020 | Álcool gel 70% para dispenser de parede | Álcool gel 70% refil bag 704gr/800ml | Unidade | 12 | R\$ 343,20 |
| | Álcool líquido 70% garrafa 1 litro | Álcool líquido 70% 1 litro (desinfetante hospitalar) ITAJA | Unidade | 12 | R\$ 110,40 |
| 16/04/2020 | Água sanitária | Água sanitária 5 litros-QBoa | Unidade | 2 | R\$ 26,94 |

| | | | | | |
|------------|---|---|---------|----|------------|
| | Álcool gel 70% para dispenser de parede | Álcool gel 70% refil bag 704gr/800ml | Unidade | 5 | R\$ 25,00 |
| | Álcool líquido 70% garrafa 1 litro | Álcool líquido 70% 1 litro (desinfetante hospitalar) ITAJA | Unidade | 10 | R\$ 79,00 |
| | Gatilho pulverizador | Gatilho de spray pulverizador branco ref 28/410 MC-A4 Nobre | Unidade | 10 | R\$ 16,80 |
| | Máscara cirúrgica | Máscara cirúrgica tripla com elástico (caixa com 50un) Nobre | Caixa | 3 | R\$ 239,70 |
| 18/05/2020 | Água sanitária | Água sanitária 5 litros-QBoa | Unidade | 1 | R\$ 17,31 |
| | Álcool gel 70% para dispenser de parede | Álcool gel 70% refil bag 704gr/800ml | Unidade | 1 | R\$ 15,86 |
| | Álcool líquido 70% garrafa 1 litro | Álcool líquido 70% 1 litro (desinfetante hospitalar) ITAJA | Unidade | 1 | R\$ 7,90 |
| | Luva de borracha | Luva de borracha/látex TOP verde "M" Nobre | Par | | R\$ 2,49 |
| 25/06/2020 | Álcool líquido 70% garrafa 1 litro | Álcool líquido 70% 1 litro (desinfetante hospitalar) ITAJA | Unidade | 6 | R\$ 35,88 |
| | Desinfetante bactericida | Desinfetante 5 litros (bactericida/quaternato de amônio/ 1:10) FAST RED | Unidade | 1 | 35,90 |
| | Gatilho pulverizador | Gatilho de spray pulverizador branco ref 28/410 MC-A4 Nobre | Unidade | 6 | R\$ 11,78 |
| 15/09/2020 | Água sanitária | Água sanitária 5 litros-QBoa | Unidade | 1 | R\$ 17,31 |
| | Detergente líquido | Detergente líquido lava louças 5 litros LIMPOL neutro | Bombona | 1 | R\$ 19,22 |
| | Sabonete líquido | Sabonete líquido 5 litros (verde) NOBRE erva doce | Bombona | 1 | R\$ 15,51 |
| 21/10/2020 | Água sanitária | Água sanitária 5 litros-QBoa | Unidade | 2 | R\$ 34,62 |
| | Álcool gel 70% para dispenser de parede | Álcool gel 70% refil bag 704gr/800ml | Unidade | 10 | R\$ 184,60 |
| | Luva de borracha | Luva de borracha/látex SL 01 amarela "M" NOBRE | Par | 4 | R\$ 10,36 |
| 13/11/2020 | Luva látex | Luva látex sem pó proteção contra agentes químicos com 100 unidades "P/7" NOBRE | Caixa | 1 | R\$ 62,91 |

| | | | | | |
|------------|---|---|---------|----|------------|
| 10/12/2020 | Álcool gel 70% para dispenser de parede | Álcool gel 70% refil bag 704gr/800ml | Unidade | 1 | R\$ 13,21 |
| | Álcool gel 70% | Álcool gel 70% 5 litros LPL | Bombona | 1 | R\$ 38,12 |
| 14/01/2021 | Água sanitária | Água sanitária 5 litros-QBoa | Unidade | 1 | R\$ 17,31 |
| | Detergente | Detergente 5 litros clorado alcalino UPCLOR UPPRO NOBRE | Bombona | 1 | R\$ 41,90 |
| 03/02/2021 | Bico bebedouros | Bica guarda-chuva CTA Smart | Unidade | 1 | R\$ 122,00 |
| 10/02/2021 | Totem álcool em gel | Totem álcool em gel metalon P | Unidade | 2 | R\$ 620,00 |
| | Totem álcool em gel | Totem álcool em gel metalon G | Unidade | 1 | R\$ 390,00 |
| | Display álcool em gel | Display álcool em gel para mesa | Unidade | 5 | R\$ 175,00 |
| 26/02/2021 | Dispenser copos descartáveis | Suporte para copo descartável de 200ml | Unidade | 1 | R\$ 49,98 |
| | Lixeira copos descartáveis | Lixeira para copo descartável de 200ml | Unidade | 1 | R\$ 34,65 |
| | Toalheiro | Toalheiro branco para papel interfolhado | Unidade | 1 | R\$ 31,60 |
| | Gatilho pulverizador | Pulverizador plástico 500ml Nobre | Unidade | 10 | R\$ 94,50 |
| 28/04/2021 | Água sanitária | Água sanitária 5 litros-QBoa | Unidade | 1 | R\$ 16,38 |

7.2. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)

A Faculdade Católica de Santa Catarina adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.





7.3. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

- b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d) simulados de algumas ações (e protocolos);
- e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação, através da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do PlanCon-Edu-COVID-19.

| Nome | Função | E-mail | Telefone |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------|
| Rafael Aléz Lima da Silva | Diretor Geral | dir.geral_facasc_itesc@facasc.edu.br | (48) 991879993 |
| Patrícia Schmidt Hahn de Lima | Diretora Acadêmica | dir.academica@facasc.edu.br | (48) 996930327 |
| Fernando Machado Wolf | Diretor Administrativo | dir.adm@facasc.edu.br | (48) 991881244 |
| Maria Teresinha de Resenes Marcon | Coordenadora do programa de Pós-Graduação | coordenacao.pos@facasc.edu.br | (48) 999276901 |
| Solange Antunes de Souza | Secretária Acadêmica | secretaria@facasc.edu.br | (48) 988261026 |

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado.

O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como os modelos que se encontram em anexo.


As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

- **MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO**




A pandemia continua, mantenha-se protegido

Distanciamento social, uso de máscara, higiene com as mãos são formas eficientes de evitar a Covid-19. Não se engane, o risco de contágio ainda segue alto.



Ao usar o bebedouro, fique atento:



- higienize as mãos antes de se servir;
- não encoste gargalos e copos no equipamento;
- é proibido beber água diretamente do bebedouro;
- não dispense a água restante no ralo do bebedouro;
- não fale enquanto se serve.



Todos juntos contra o coronavírus



Higienize sua estação de trabalho frequentemente com álcool 70%



Comunique aos demais no caso de sintomas ou suspeita da doença



**Todos juntos
contra o
coronavírus**



**Qual foi a última vez que
você lavou as mãos?** 🤔



**Lembre-se sempre de lavar
as mãos com água e sabão**



**Todos juntos
contra o
coronavírus**

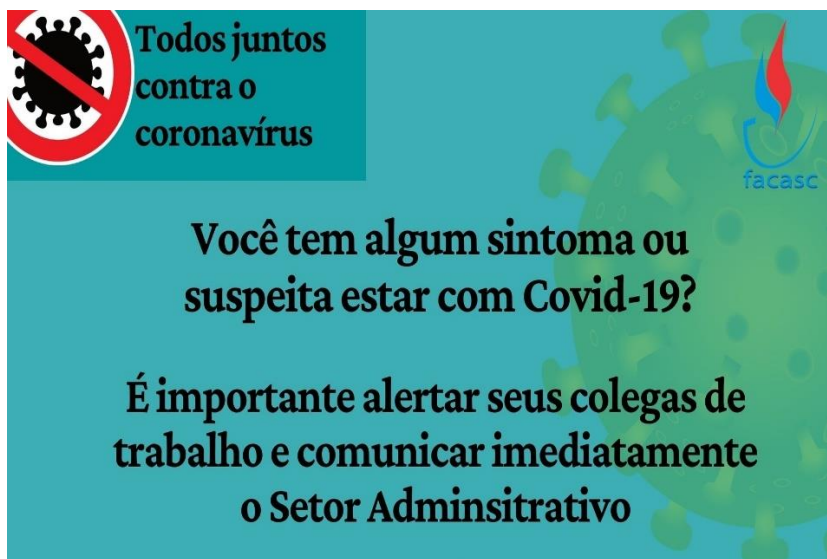


**Higienize suas mãos
frequentemente com
álcool gel ou água e sabão**

**Mantenha a distância de
segurança de, no mínimo,
1,5m entre as pessoas**



**Mantenha janelas e
portas abertas para
ventilar os ambientes**



8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 20 de novembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 24/09/2020.

. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. 2019.

. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Orientações Educacionais para a Realização de aulas e atividade pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia**. 2020.

. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Educação. **Protocolo para retorno das atividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**. Agosto de 2020.

. Conselho Municipal de Educação. Resolução 848/2020. Dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 5º do art. 3º da Resolução 844/CME/2020 e aplica ao Sistema Municipal de Educação de Joinville o disposto nos Pareceres CNE/CP nº 5/2020 e CNE/CP nº 11/2020. 2020

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes para o retorno às aulas.** Setembro de 2020.

. Secretaria de Estado de Educação. **Plano de Contingência Estadual para Educação.** Julho de 2020.



ANEXOS

TERMO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Eu, brasileiro(a), _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF _____ nº _____, Curso de turno
matutino, declaro que fui devidamente informado(a) sobre as medidas de prevenção e
enfrentamento ao SARS-Cov-2 (COVID-19), bem como, sobre o Protocolo de
Biossegurança e Pedagógico adotado pela escola.

DECLARO que estou de acordo e seguirei todas as orientações recebidas e expostas no
protocolo de retorno às aulas presenciais relativas ao ambiente educacional.

Florianópolis, ____/____/____.

Ass.: _____



PROTOCOLO SANITÁRIO PARA USO DO ESPAÇO DA FACASC

Para prevenir o contágio de COVID-19, algumas medidas de prevenção serão adotadas pela FACASC, no sentido de higienização e segurança sanitária para os alunos/professores que estarão na IES para utilização da *internet* para apresentação/avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade remota, conforme prevê a legislação sanitária:

1. Usar obrigatoriamente máscara durante o período de permanência no espaço da IES;
2. Higienizar as mãos com álcool em gel na entrada do edifício da IES e periodicamente durante a permanência no espaço;
3. Aferição e registro de temperatura corporal ao entrar no edifício da IES;
4. Manter a sala arejada com as janelas e portas abertas;
5. Manter distância segura mínima de 2 metros entre as pessoas que mantenha contato;
6. Higienizar todo o material que trazer e irá usar no espaço da IES (p. ex. notebook, pastas, cabos...);
7. Não circular pelos ambientes da IES, exceto aqueles que sejam estritamente necessários para o cumprimento da apresentação do TCC;
8. Permanecer somente o tempo necessário à consecução da apresentação do trabalho;
9. Preencher a declaração, em anexo, informando sobre a sua saúde, entregando-a, assinada, quando de sua chegada ao setor administrativo da IES.

Florianópolis, ____/____/____.

Ass.: _____



**TERMO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS
(Para colaboradores)**

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de profissional da Faculdade Católica de Santa Catarina - FACASC, atesto, para os devidos fins, que não faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Nome: _____

CPF: _____

Cargo-Função: _____

Tem mais de sessenta anos? () Sim () Não

Está grávida? () Sim () Não

Tem doenças respiratórias? () Sim () Não

Tem diabetes? () Sim () Não

Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não Quais:

Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não Quais:

Ass.: _____

FACASC – CURSO DE TEOLOGIA (Bacharelado) – Matrizes 2 e 3
HORÁRIO DE AULAS – 1º SEMESTRE 2021 – Comissão PLANCON-Covid-19 – versão professores do presencial
Aulas presenciais com destaque verde: a partir de 09/6/2021 – Em rosa: aulas remotas (somente docentes na FACASC)

As demais disciplinas permanecem totalmente remotas.

| Dia | Horário | Fase 1 (I ano) M 3 | Fase 3 (II ano) M 3 | Fase 5 (III ano) M 3 | Fase 7 (IV ano) M 2 |
|-------------|--|--|--|---|--|
| Seg | 7:30-8:20 | Introdução à Liturgia, Pe. Rafael | Comunicação e Homilética, Pe. Nandi | Gestão Pastoral, Prof. Vilmar D.B. | Sapiências e Salmos, Pe. Gilson |
| | 8:20-9:10 | Introdução à Liturgia, Pe. Rafael | Comunicação e Homilética, Pe. Nandi | Gestão Pastoral, Prof. Vilmar D.B. | Sapiências e Salmos, Pe. Gilson |
| | 9:10-9:30 | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO |
| | 9:30-10:20 | Metod. do Trabalho Acadêmico, Prof. Raphael | Profetismo e Apocalíptica, P. Renatus | Gestão Pastoral, Prof. Vilmar D.B. | Pneumatologia e Mariologia, Pe. Wellington |
| | 10:20-11:10 | Metod. do Trabalho Acadêmico, Prof. Raphael | Profetismo e Apocalíptica, P. Renatus | Gestão Pastoral, Prof. Vilmar D.B. | Pneumatologia e Mariologia, Pe. Wellington |
| 11:10-12:00 | XXX | Profetismo e Apocalíptica, P. Renatus | Estágio Supervisionado I (aula), Prof. Vilmar D.B. | TCC II, Prof. Raphael | |
| Ter | 7:30-8:20 | Introdução à Bíblia, Pe. Siro | Hist. da Igreja Antiga, Pe. Edinei | Lucas e Atos dos Apóstolos, Pe. Gilson | 7:30-8:20 Moral do Amor e do Matr. Pe. Vilmar |
| | 8:20-9:10 | Introdução à Bíblia, Pe. Siro | Hist. da Igreja Antiga, Pe. Edinei | Lucas e Atos dos Apóstolos, Pe. Gilson | 8:20-9:10 Moral do Amor e do Matr. Pe. Vilmar |
| | 9:10-9:30 | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO | 9:10-9:20 INTERVALO Impaga mesa professor |
| | 9:30-10:20 | Leit. e Prod. Textual I, Prof. Raphael | Comunicação e Homilética, Pe. Nandi | Hist. da Igreja Medieval, Pe. Edinei | 9:20-10:10 Sapiências e Salmos, Pe. Gilson |
| | 10:20-11:10 | Leit. e Prod. Textual I, Prof. Raphael | Comunicação e Homilética, Pe. Nandi | Hist. da Igreja Medieval, Pe. Edinei | 10:10-11:00 Sapiências e Salmos, Pe. Gilson |
| 11:10-12:00 | XXX | Profetismo e Apocalíptica, P. Renatus | Prática Litúrgica, Pe. Rafael | 11:00-11:10 INTERVALO Impaga mesa professor | |
| Qua | 7:30-8:20 | Introdução à Teologia, Pe. Ademir | 7:20-8:10 Cristologia e Soteriologia, Pe. Vitor | Biética, Pe. Edson | Direito Canônico II, Pe. Tarciso |
| | 8:20-9:10 | Introdução à Teologia, Pe. Ademir | 8:10-9:00 Cristologia e Soteriologia, Pe. Vitor | Biética, Pe. Edson | Direito Canônico II, Pe. Tarciso |
| | 9:10-9:30 | INTERVALO | 9:00-9:05 INTERVALO Impaga mesa professor | INTERVALO | INTERVALO |
| | 9:30-10:20 | Introdução à Bíblia, Pe. Siro | 9:05-9:55 Religiosidade Popular, Pe. Vilmar | Teologia Trinitária, Pe. Vitor | Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso, Pe. Ademir |
| | 10:20-11:10 | Introdução à Bíblia, Pe. Siro | 9:55-10:45 Religiosidade Popular, Pe. Vilmar | Teologia Trinitária, Pe. Vitor | Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso, Pe. Ademir |
| 11:10-12:00 | Optativa | 10:45-11:10 INTERVALO ¹ | Optativa | Optativa | |
| Vesp. | 14:00-14:50 | Introdução à Teologia, Pe. Ademir | 11:10-12:00 Optativa (remota) | XXX | XXX |
| | 14:50-15:40 | Introdução à Teologia, Pe. Ademir | XXX | Biética, Pe. Edson | XXX |
| | 15:40-16:30 | Introdução à Teologia, Pe. Ademir | XXX | Biética, Pe. Edson | XXX |
| Qui | 7:30-8:15 | Celebração Eucarística | Celebração Eucarística | Celebração Eucarística | Celebração Eucarística |
| | 8:25-9:15 | Introdução à Liturgia, Pe. Rafael | Cristologia e Soteriologia, Pe. Vitor | Hist. da Igreja Medieval, Pe. Edinei | Moral do Amor e do Matr. Pe. Vilmar |
| | 9:15-10:05 | Introdução à Liturgia, Pe. Rafael | Cristologia e Soteriologia, Pe. Vitor | Hist. da Igreja Medieval, Pe. Edinei | Moral do Amor e do Matr. Pe. Vilmar |
| | 10:05-10:20 | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO Impaga mesa professor |
| | 10:20-11:10 | Hist. de Israel e do Crist. Primitivo, Pe. Armando | Sacramentos de Cura, Pe. Rafael | Teologia Trinitária, Pe. Vitor | Pneumatologia e Mariologia, Pe. Wellington |
| 11:10-12:00 | Hist. de Israel e do Crist. Primitivo, Pe. Armando | Sacramentos de Cura, Pe. Rafael | Teologia Trinitária, Pe. Vitor | Pneumatologia e Mariologia, Pe. Wellington | |
| Sex | 7:30-8:20 | Hist. de Israel e do Crist. Primitivo, Pe. Armando | Sacramentos de Cura, Pe. Rafael | Lucas e Atos dos Apóstolos, Pe. Gilson | Direito Canônico II, Pe. Tarciso |
| | 8:20-9:10 | Hist. de Israel e do Crist. Primitivo, Pe. Armando | Sacramentos de Cura, Pe. Rafael | Lucas e Atos dos Apóstolos, Pe. Gilson | Direito Canônico II, Pe. Tarciso |
| | 9:10-9:30 | INTERVALO Impaga mesa professor | INTERVALO | INTERVALO | INTERVALO Impaga mesa professor |
| | 9:30-10:20 | INTERVALO Impaga mesa professor | Lingua Grega I, Pe. Edinei | Lingua Latina I, Prof. Raphael | Libras, Prof. Pedro |
| | 10:20-11:10 | Lingua Hebraica I, Pe. Gilson | Lingua Grega I, Pe. Edinei | Lingua Latina I, Prof. Raphael | Libras, Prof. Pedro |
| 11:10-12:00 | Lingua Hebraica I, Pe. Gilson | XXX | XXX | XXX | |
| Sáb | | XXX | XXX | Estágio Supervisionado I (remoto) | XXX |

OPTATIVAS (quarta-feira): Ano Litúrgico: teologia e pastoral (Pe. Valter); Carta aos Hebreus (Pe. Siro); Introdução à Filosofia I (Prof. Erik); Sinodalidade na Perspectiva da Eclesiologia do Povo de Deus (Pe. Pedro Paulo).

¹ Os alunos irão para suas casas.